



**Estado de Santa Catarina**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

**Portaria nº246/2018**

De 09 de maio de 2018

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ILDA MOREIRA DA LUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JURANDI DELL OSBEL**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora ILDA MOREIRA DA LUZ, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a iniciar em 07 de maio de 2018 e terminar em 21 de maio de 2018. Retorno em 22 de maio de 2018.

Paragrafo Único: Período de Licença Prêmio outubro de 2013 a outubro de 2016. O restante dos 15 dias no decorrer do ano.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 09 de maio de 2018.

**JURANDI DELL OSBEL**  
*Prefeito Municipal*